



PREFEITURA DE

RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

LEI Nº 7.834, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Institui o Dia Municipal do Operador de Máquinas no Município de Rio Verde – GO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Operador de Máquinas, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de maio, no Município de Rio Verde – GO.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com a finalidade de reconhecer, valorizar e homenagear os operadores de máquinas que atuam nos setores da construção civil, infraestrutura, agricultura, mineração, obras públicas e demais atividades produtivas.


Art. 3º As ações alusivas à data terão caráter comemorativo, educativo e de valorização profissional, podendo o Poder Público Municipal apoiar, divulgar ou incentivar iniciativas relacionadas ao tema, sem criação de despesas obrigatórias ou imposição de encargos ao erário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 23 de março de 2026.


Wellington Soares Carrijo Filho

PREFEITO DE RIO VERDE


Vinicius Fonsêca Campos

PROCURADOR-GERAL

Registrado sob o protocolo nº 2026 -
006118 e publicada no
placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 23 de março de 2026.
Servidor Rayne
Matrícula 303600

Lei originária do Poder Legislativo